

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 3 | Página: 88

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais

EDITAL Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Técnico Especializado em Língua de Sinais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da CF e com o art. 2º, inciso VI, alínea "i" da Lei 8.745/93.

Edital nº 01/2021 - Campus Muriaé



Área	Vaga	C/H	Requisitos Básicos
Técnico Especializado em Língua de Sinais	01	40h	- Graduação de Bacharelado ou de Licenciatura plena em Letras: Libras; ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa:
			como segunda língua (Diploma/Certificado de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC) OU
			- Licenciatura em Pedagogia com ênfase na Educação de Surdos (Diploma/Certificado:
			de curso superior, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC) OU
			-Graduação/ licenciatura em qualquer área de conhecimento (Diploma/Certificado de curso superior, devidamente
			registrado e reconhecido pelo MEC).
			Ambos os certificados devem ser acrescidos de:
			- Certificado de Curso de
			formação profissional em Tradução Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de
			no mínimo 180 horas; ou
			- Certificado de Curso de extensão universitária em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa,
			reconhecido pelo MEC e pelo Sistema que o credenciou, de no mínimo 180 horas; ou
			-Certificado de Curso de formação continuada em
			Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa promovido por instituições de ensino superior,
			organizações da sociedade civil e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação devidamente reconhecidas pelo MEC, de
			no mínimo 180 horas; ou
			- Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS ou FENEIS ou
			CAS) devidamente reconhecido por uma Secretaria de Educação e/ou MEC.
			SER CANDIDATO OUVINTE.

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 4.180,66

II - Inscrições:

Período: de 00h (zero hora) do dia 18 de janeiro de 2021 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01 de fevereiro de 2021, acessando o sítio www.ifsudestemg.edu.br.

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados as inscrições poderão ser prorrogadas, por igual período.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: www.ifsudestemg.edu.br.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

